



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

IV TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO 01/2023

Processo nº 591/2023

Chamamento Público nº 01/2023 – Credenciamento Público

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, Bairro Centro, em Itaara, RS, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Sandro Roberto Galarça Ferigollo**, inscrito no CPF sob nº 715.888.920-34, portador da Carteira de Identidade nº 2040866002, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Augusta Hartmann - ME**, CNPJ nº 27.621.621/0001-49, inscrita no CREFITO 5 sob nº 164725-F, com sede na cidade de Itaara-RS, Avenida Guilherme Kurtz, 2719, loja 4, Bairro Centro, CEP: 97.185-000, Telefone: (55) 99695-4713, e-mail: augustahartgomes@gmail.com, neste ato representada pelo **Sra. Augusta Hartmann**, portador do CPF: 008.034.110-14, portador da Carteira de Identidade 6140665768 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Itaara/RS, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o Chamamento Público nº 01/2023 – Credenciamento, Processo nº 591/2023, firmado em 01 de setembro de 2023, têm justos e convencionados entre si, na melhor forma do direito, e nos termos da Lei Federal 8.666/1993, o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Preço

Fica reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA o valor que trata a Cláusula Quarta, para **R\$ 46,06** (quarenta e seis reais e seis centavos), por atendimento.

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: ____/____/2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal
Contratante.

Augusta Hartmann
Contratada.



**Calculadora do cidadão**

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	09/2024
Data final	08/2025
Valor nominal	R\$ 43,81 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05130500
Valor percentual correspondente	5,130500 %
Valor corrigido na data final	R\$ 46,06 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80BD-3632-5B09-6E4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO (CPF 715.XXX.XXX-34) em 12/09/2025 10:32:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JACIR LEANDRO RODRIGUES DA SILVA (CPF 771.XXX.XXX-68) em 12/09/2025 11:14:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaara.1doc.com.br/verificacao/80BD-3632-5B09-6E4B>